

DECRETO Nº 163/2025.

Esperantina/TO, 08 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS**, RG nº 003.822 SSP-TO e CPF nº 576.521.203-49, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art. 29, respeitado o disposto nos arts. 37, XI, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos
08 dias do mês de outubro de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local, ficando a divulgação e publicidade dos atos ordenada pelo Município.

Em 08/10/2025

Secretário de Administração